



Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS
Av. Borges de Medeiros, 659/12º andar – Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90.020-023

Home page: <http://www.agergs.rs.gov.br> – e-mail: agergs@agergs.rs.gov.br

Núcleo de Finanças: Fone (51) 3288.8830 /Fax 3288.8832 – e-mail: taxa@agergs.rs.gov.br

FORMULÁRIO: TAXA DE REGULAÇÃO - 2020

Lei nº 11.863, de 16-12-2002 e Decreto nº 42.081, de 30-12-2002

ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	
INSC. ESTADUAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CEP	
CIDADE	
FONE	
FAX	
E-MAIL	
END. COBRANÇA	
CEP	
CIDADE	

DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS (informar somente o faturamento referente às comissões)

FATURAMENTO ANO 2019 (R\$): _____

OPÇÃO DE PAGAMENTO: () À VISTA () A PRAZO EM _____ PARCELAS

CÁLCULO DA TAXA:

FATURAMENTO 2019 (R\$) ÷ UPF 2019 = FATURAMENTO 2019 (UPF) ⇒
ENQUADRAMENTO FAIXA ⇒ UPF A PAGAR X UPF 2020= R\$ A PAGAR

OBSERVAÇÃO: No caso de não recebimento do boleto bancário, entrar imediatamente em contato com o Núcleo de Finanças da AGERGS pelo email taxa@agergs.rs.gov.br

Nov/19

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Diretor

Nome:

CPF:

Assinatura do Contabilista

Nome:

Inscrição no CRC: